



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG

**REF.:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2011/2023**

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44, inscrição municipal nº 72104087, inscrição estadual nº 0035072600050, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**:

1º PERGUNTA:

O edital informa o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD MÊS	QTD ANO	VALOR MENSAL
01	Prestação de serviços destinados ao atendimento do do TFD (Transporte Fora de Domicilio) para atendimento de pacientes que necessitam de procedimentos de Hemodiálise, Oncologia, bem como, Consultas Especializadas, assim discriminados: Grupo Único – Locação de 08 (oito) veículos, tipo Van, teto alto, com, no máximo 2 (dois) anos de uso, equipados com rastreador veicular, direção hidráulica ou elétrica, aparelho de ar condicionado no compartimento dos passageiros e do motorista, com capacidade para 16 (dezesseis) poltronas para pessoas adultas, sendo a primeira próxima à porta de acesso ao compartimento para pacientes adaptada com sistema elevitta para cadeirante + 1 para o motorista, com fornecimento de mão-de-obra (motoristas), combustível diesel, manutenções preventiva e corretiva, bem como, a substituição dos veículos por outros da mesma especificação nos casos de sinistro, necessidades de manutenção e situações assemelhadas, com a quilometragem mensal total estimada de 50.000 km/mês (cinquenta mil quilômetros por mês), seguros e com franquia por veículo de 11.000 km/mês	8 (OITO) VANS	96 VANS	31.159,9450
02	Quilometragem excedente máxima: 500 km/mês (quinhentos quilômetros por mês) por veículo.	4.000 (QUATRO MIL) KM	48.000 KM	5,5732

No item 1 AO TODO é a quantidade de “96” e no item 2 a quantidade TOTAL é de “48.000”.



Pois bem, ao inserir suas propostas no portal do COMPRASNET, os licitantes se deparam com a seguinte opção:

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do mesmo.

Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplic. Margem Preferência	Unid. Fornec.	Qtd. Estimada	Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
1	Locação de Veículos Leves Pesados	-	Não	UNIDADE	8		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado							
Caracteres restantes: 5000							
2	Locação de Veículos Leves Pesados	-	Não	UNIDADE	4000		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado							
Caracteres restantes: 5000							

A quantidade informada no COMPRASNET está CORRETA??? No caso não deveria ser: Item 1: quantidade de 96, e, Item 2: 48.000?

COMO DEVEMOS INSERIR NOSSA PROPOSTA NO SISTEMA?

Neste caso, no campo VALOR UNITÁRIO devemos colocar:

No item 1:

- O valor MENSAL DE 1 veículo?
ou
- O valor mensal dos 8 veículos?
- ou
- O valor ANUAL de 1 veículo?

No item 2:

- Devemos inserir apenas a quantidade de KM MENSAL, ou seja, apenas o valor de 4.000 km valor mensal dos 8 veículos?
Faço essa pergunta, pois NÃO CONSEGUIMOS CADASTRAR O VALOR TOTAL dos 48.000 km que desejam de forma anual.

2º PERGUNTA:

Com relação a prestação de serviço, ela será de qual forma? O órgão acionará a empresa contratada para comparecer em determinado local para realizar o transporte



OU o motorista + veículo da empresa contratada deve permanecer em um local fixo determinado pelo órgão?

3º PERGUNTA:

No veículo ambulância, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?

4º PERGUNTA:

Os veículos poderão ser utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?

5º PERGUNTA:

O edital informa:

10.11. Os veículos permanecerão à disposição da contratante durante 24 (vinte quatro) horas por dia, mesmo não estando a serviço, à exceção dos domingos, quando serão todos lavados integralmente (externa e internamente) pela contratada.

Diante disso, indaga-se:

- a) o órgão pede veículo + MOTORISTA. No caso, o motorista deve ficar disponível por 24 horas também? Ou ele deve ficar disponível somente nos horários previstos nos itens 5.1.1. e 5.1.2.?
- b) No caso, o veículo deverá ficar na base da empresa e ir ao local da remoção somente quando solicitado OU o veículo ficará sob a guarda do órgão? Ou seja, na garagem do órgão?

6º PERGUNTA:

Durante a prestação de serviço, é de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE a guarda dos veículos?

7º PERGUNTA:

Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular (pessoa jurídica ou pessoa física)? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?

8º PERGUNTA:

Os veículos deverão ser entregues em uma única remessa ou deverão ser entregues de forma gradativa?



9º PERGUNTA:

Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?

Contagem, 22/03/2023.

Gilberto de F Pessoa Moreira

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
12.532.358/0001-44

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31

A & G Serviços Médicos Ltda
12.532.358/0001-44
Av. Francisco Firmo de Matos-46
Eldorado- Contagem- MG
CEP: 32.265-470